

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PERFIL DE ASSISTENTE PCD

COMUNICADO Nº 5 – SEBRAE PSE 2-2026, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) torna público que os **locais** de aplicação da prova de conhecimentos, referente ao processo seletivo externo, **exclusivo para pessoas com deficiência (PcD)**, para o recrutamento e seleção de pessoal para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o perfil de Assistente PcD II, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_26_pse_2, a partir da data constante do item 2 deste comunicado, devendo a pessoa candidata observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação da prova de conhecimentos, no dia **15 de março de 2026**, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	11 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	12 horas e 30 minutos
Início das provas	13 horas
Tempo de aplicação da prova	4 horas e 30 minutos

2 A pessoa candidata deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_26_pse_2, a partir do dia **6 de março de 2026**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **A pessoa candidata somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 A pessoa candidata deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminada do processo seletivo a pessoa candidata que, durante a realização das provas, for surpreendida portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
- e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, a pessoa candidata não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste comunicado.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 A pessoa candidata deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7** e **15** do Comunicado nº 1 – SEBRAE PSE 2-2026, de 9 de janeiro de 2026, suas alterações, e neste comunicado.

JOSÉ CAETANO DE ANDRADE MINCHILLO

Gerente de Gestão de Pessoas